

EDITAL Nº 42/2026/SEED/GAB/RR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA - SEED**, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Decreto nº 270-P de 08 de abril de 2024, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao ingresso para preenchimento de 720 (setecentas e vinte) vagas, para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Subsequente e Concomitante, para o primeiro semestre de 2026, nos termos do artigo 39 da Lei nº 9.394/1996, Lei Federal nº 11.741/2008; e da Resolução CNE/CP Nº 01/2021.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O ingresso de estudantes será regido pelo presente Edital, executado pela Secretaria de Estado da Educação e Desporto, através da Escola Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Barão de Parima, realizado na cidade de Boa Vista-RR.

1.2. Para concorrer às vagas contidas neste Edital, o candidato deverá ter concluído o Ensino Fundamental, concluído o Ensino Médio ou estar cursando a 2ª série do Ensino Médio, até o período da matrícula especificado no item 9.1 deste Edital.

1.3. O preenchimento das vagas oferecidas pela Escola Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Barão de Parima será realizado por meio de sorteio eletrônico público, caso haja mais inscritos do que o número de vagas, por curso e por turno.

2 - DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1. Os Cursos Técnicos em Logística, Informática, Agronegócio, Administração, Recursos Humanos e Marketing, serão ofertados, de forma gratuita, na forma subsequente (para candidatos portadores do Certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar emitidos por instituição de ensino oficial reconhecida pelos órgãos competentes) e concomitante (para candidatos com declaração de instituição de ensino oficial reconhecida, no caso dos candidatos cursando a 2ª série do Ensino Médio, até a data limite de matrícula estabelecida neste Edital).

2.2. Os candidatos serão selecionados por meio de sorteio eletrônico público. Caso haja mais inscritos do que o número de vagas ofertadas em cada curso ou turno.

2.3. Serão ofertadas 720 (setecentas e vinte) vagas para os cursos presenciais conforme distribuição descrita no quadro seguinte.

QUADRO DE VAGAS

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL NA FORMA SUBSEQUENTE/ CONCOMITANTE	TURNOS	AULAS PRESENCIAIS SEMANAIS	ORGANIZAÇÃO TURMA	POR	TOTAL DE VAGAS
			AMPLA CONCORRÊNCIA POR TURMA	*PcD	
Técnico em Administração	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	TERÇA E QUINTA-FEIRA	27	03	120
Técnico em Recursos Humanos			27	03	120
Técnicos em Logística			27	03	120
Técnicos em Marketing			27	03	120
Técnico em Informática	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA	27	03	120
Técnico Agronegócio			27	03	120
TOTAL DE VAGAS					720

2.4. O Perfil Profissional de Conclusão dos cursos acima relacionados estão descritos no ANEXO I deste Edital.

3 – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Consideram-se pessoas com deficiência – PcD, para os fins do presente Edital, aquelas que se enquadrarem na definição prevista no Art. 5º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, nos termos do Decreto Legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008.

3.2. Será assegurado o direito de inscrição aos candidatos com deficiência no presente Edital, para o ingresso nos cursos técnicos, conforme especificação no quadro de vagas constante no item 2.3, ou seja, 10% (dez por cento).

3.3. Os candidatos amparados pelos dispositivos legais pertinentes deverão declarar, no ato da inscrição, serem pessoas com deficiência, especificando-a.

3.4. No ato da matrícula, o candidato ou responsável deverá apresentar, no ato da matrícula, o Laudo Médico atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e especificando suas limitações, considerando as condições de periculosidade, insalubridade e exposição a riscos nas atividades desenvolvidas em aulas práticas laboratoriais do curso pretendido.

3.5. A inobservância dos dispostos nos subitens acima acarretará a perda do direito reservado ao candidato em tais condições.

4 - DA VALIDADE

O resultado dos selecionados para ingresso nos Cursos Técnicos Subsequentes e Concomitantes, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Primeiro Semestre** do ano letivo de 2026.

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para o Sorteio Eletrônico Público das vagas para o ingresso nos Cursos Técnicos do Escola Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Barão de Parima serão recebidas no período de 01/04 a 06/04/2026 por meio do preenchimento integral dos campos do formulário eletrônico, disponível no site da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, www.educacao.rr.gov.br e no link disponível. As inscrições serão encerradas às 23h59min do dia 06/04/2026.

5.2. Em caso de dificuldades de acesso à internet, os candidatos poderão, excepcionalmente, se dirigir ao Escola Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Barão de Parima, Rua Presidente Castelo Branco, 668 – Bairro Calungá, em Boa Vista/RR, no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, de segunda a sexta, para suporte tecnológico e apoio no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

5.3. No ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, os candidatos que concorrem às vagas destinadas as pessoas com deficiência (PcD), precisam declarar sua condição. Não haverá possibilidade de acrescentar a informação em momento posterior ao sorteio.

5.4. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Questionário Socioeconômico, constante no ANEXO III deste edital.

5.5. A **homologação** preliminar das **inscrições** será divulgada no site www.educacao.rr.gov.br no dia 07/04/2026.

5.6. A data para interposição de recurso contra a homologação preliminar de inscritos será no período de **07/04 a 08/04/2026 até 23h59min**, mediante comparecimento e preenchimento de formulário próprio, que será disponibilizado na Escola Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Barão de Parima, observando as vagas constantes no Item 2.3 no qual o candidato concorre a vaga.

5.7. A homologação final das inscrições será divulgada on-line no site www.educacao.rr.gov.br e no mural do Escola Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Barão de Parima no dia **09/04/2026**, constando a devida inscrição de cada candidato inscrito para a realização do sorteio.

6 - DO SORTEIO DAS VAGAS

6.1 Os candidatos concorrentes às vagas serão selecionados por meio de sorteio eletrônico on-line, conforme número de inscrição constante na homologação final.

6.2 O sorteio eletrônico será realizado de acordo com o número de vagas constantes no Item 2.3 e sequência organizada em lista de espera dos candidatos que poderão ser convocados ou não.

6.3 O sorteio das vagas será no dia **13/04/2026, às 15h, no Centro Estadual de Educação Profissional Professor Antonio de Pinho Lima, nos estúdios da RIEH**, localizado na Avenida Chile, 593 – Bairro Caranã, Boa Vista – RR, com acesso restrito à equipe gestora da Escola e Comissão Organizadora nomeada por Portaria da SEED/RR, para o devido acompanhamento do sorteio.

6.4. Os candidatos deverão acompanhar o sorteio das vagas através de transmissão, ao vivo, pelo canal do YOUTUBE da Secretaria de Educação e Desporto (NTE Roraima).

6.5. Para fins de auditoria, será destacada no fim da página do sorteio, a chave de controle utilizada no momento do sorteio eletrônico, de forma randômica.

7 – DOS SORTEADOS

7.1. Serão contemplados, para efeito de matrícula, os candidatos sorteados, conforme as vagas descritas no Item 2.3, ficando os demais classificados homologados pela ordem de sorteio, no quadro denominado lista de espera para ocupação das vagas, em caso de não ser efetivada a matrícula pelo sorteado, dentro do prazo, constante no Cronograma, subitem 11.1.

8 – DO RESULTADO

8.1. Será publicado no dia **13/04/2026**, no site www.educacao.rr.gov.br e no mural da Escola Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Barão de Parima, a lista com os nomes dos sorteados homologados pela Comissão Organizadora deste Edital.

9 – DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos selecionados por meio do Sorteio Eletrônico Público para ingresso no **primeiro semestre de 2026** efetivarão sua matrícula no período de **14/04 a 24/04/2026**.

9.2 A **matrícula** deverá ser efetivada no horário de **8h às 20h, em dias úteis**, na Escola Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Barão de Parima, situada na Rua Presidente Castelo Branco, 668, Bairro Calungá, Boa Vista-RR.

9.3. No **ato da matrícula**, os candidatos selecionados para os Cursos Técnicos Subsequentes e Concomitantes deverão apresentar a seguinte documentação:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou ainda, declaração de conclusão do ensino médio; (original e cópia)
- Declaração de cursando a 2ª série do ensino médio fornecido pela **instituição de ensino oficial reconhecida**; (original)
- Histórico escolar; (original e cópia)
- 01 fotos 3x4, colorida, recente, com o nome do estudante no verso;
- Documentos pessoais: RG e CPF; (original e cópia)
- Procuração original autenticada em Cartório; (no caso de matrícula realizada por terceiros)
- Comprovante de residência atualizado; (original e cópia)
- Laudo médico, atestando o tipo e grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID; (somente para as pessoas com deficiência)
- Preencher requerimento para matrícula, fornecido pela Escola Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Barão de Parima;
- Assinar Termo de Compromisso fornecido pela Escola Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Barão de Parima.

9.4 O candidato selecionado por meio do Sorteio Eletrônico Público, que não apresentar todos os documentos citados no subitem 9.3, no prazo mencionado neste Edital, perderá direito à vaga.

9.5 O candidato selecionado por meio do Sorteio Eletrônico Público que não efetivar sua matrícula no período de **27/04 a 30/04/2026** ou que não comparecer decorrido os 05 (cinco) primeiros dias letivos do início das aulas, será considerado desistente e substituído pelo candidato da lista de espera, de acordo com a ordem do sorteio de classificação do sorteio.

9.6 Em caso de menor de idade, a matrícula deverá ser feita exclusivamente pelo seu responsável legal, munido de documentação pessoal que comprove o parentesco ou guarda.

9.7 Somente serão abertas turmas com o número mínimo de **25 estudantes** matriculados.

9.8 Em caso de desistência do estudante, o cadastro de reserva de vagas sorteadas será considerado até 30 (trinta) dias após o início da primeira aula do curso.

9.9 A partir dos 30 (trinta) dias do início da primeira aula do curso, não tendo mais a existência do cadastro de reserva, a escola trabalhará com aproveitamento de cursos, para os candidatos que comprovarem participação ou qualificação.

10 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

10.1 A Comissão responsável pela elaboração do Edital foi designada por meio da Portaria emitida pela SEED/RR.

10.2 Caberá a Comissão Organizadora acompanhar todo o processo de inscrição, homologação e matrículas, além do sorteio das vagas na Escola Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Barão de Parima.

11- DO CRONOGRAMA

11.1 O cronograma obedecerá a ordem descrita no quadro abaixo:

ORDEM	ATIVIDADE	DATA
01	Inscrições on-line	01/04/2026 06/04/2026
02	Homologação preliminar das inscrições	07/04/2026

03	Interposição de recurso contra a homologação preliminar das inscrições – presencial na Escola Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Barão de Parima	07/04/2026 08/04/2026 (das 8h às 20h)	a
04	Homologação final das inscrições	09/04/2026	
05	Publicação das inscrições homologadas no site www.educacao.rr.gov.br e no mural da Escola Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Barão de Parima	09/04/2026	
06	Sorteio público on-line das vagas	13/04/2026 (às 15h)	
07	Publicação do resultado final do sorteio no site www.educacao.rr.gov.br e no mural da Escola Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Barão de Parima	13/04/2026	
08	Matrículas na Escola Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Barão de Parima	14/04/2026 24/04/2026 (de 08h às 20h)	a
09	Início das aulas	27/04/2026	

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, acompanhado pela Assessoria de Legislação e Normas - ASLEG da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR.

Boa Vista/RR, 27 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

ANEXO I

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

DADOS GERAIS DO CURSO

Denominação	Técnico em Administração
Eixo Tecnológico	Gestão e Negócios
Periodicidade Letiva:	Aulas presenciais as terças e quintas-feiras, nos turnos matutino, vespertino e noturno
Modular	
Carga Horária do Curso	800 h
Estágio Supervisionado	160 h
Carga Horária total do Curso	960h
Habilitação e qualificação	Técnico em Administração

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Com a conclusão do Curso Técnico em Administração, o egresso deverá estar apto a:

- Executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, gestão financeira, orçamentária e mercadológica.
- Utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, sejam operacionais, de coordenação, de chefia intermediária ou de direção superior, sob orientação.
- Elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros.
- Elaborar e expedir relatórios e documentos diversos.
- Auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões.

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

DADOS GERAIS DO CURSO

Denominação	Técnico em Recursos Humanos
Eixo Tecnológico	Gestão e Negócios
Periodicidade Letiva:	Aulas presenciais as terças e quintas-feiras, nos turnos matutino, vespertino e noturno
Modular	
Carga Horária do Curso	800 h
Estágio Supervisionado	160 h
Carga Horária total do Curso	960h
Habilitação e qualificação	Técnico em Recursos Humanos

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Com a conclusão do Curso Técnico em Recursos Humanos, o egresso deverá estar apto a:

- Organizar rotina diária dos processos de gestão de pessoas inerentes à relação de emprego/trabalho existente entre empresa e empregado, bem como documentos da área de recursos humanos.
- Processar cálculos de folha de pagamento.
- Registrar informações governamentais, de fiscalizações, de processos trabalhistas e de auditoria interna em recursos humanos.
- Organizar e realizar ações de recrutamento e seleção.
- Realizar atividades diárias para desenvolvimento de pessoas e retenção de talentos.
- Organizar rotinas relativas às políticas de remuneração e cargos.
- Realizar atividades relativas à concessão de benefícios.
- Acompanhar e organizar processos administrativos de higiene e segurança do trabalho.
- Organizar e realizar ações de inclusão de Pessoas com Deficiência (PCDs) no ambiente de trabalho.

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

DADOS GERAIS DO CURSO

Denominação	Técnico em Logística
-------------	----------------------

Eixo Tecnológico	Gestão e negócios
Periodicidade Letiva: Modular	Aulas presenciais as terças e quintas-feiras, nos turnos matutino, vespertino e noturno
Carga Horária do Curso	800 h
Estágio Supervisionado	160 h
Carga Horária total do Curso	960h
Habilitação e qualificação	Técnico em Logística

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Com a conclusão do Curso Técnico em Logística, o egresso deverá estar apto a:

- Auxiliar no planejamento, operacionalização e controle da cadeia produtiva e seu fluxo logístico.
- Executar procedimentos relacionados a suprimentos, produção, recebimento, armazenagem e distribuição de produtos, fazendo uso das tecnologias de informação e comunicação.
- Identificar agentes da cadeia de suprimentos.
- Elaborar relatórios operacionais para tomada de decisões.

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

DADOS GERAIS DO CURSO

Denominação	Técnico em Marketing
Eixo Tecnológico	Gestão e Negócios
Periodicidade Letiva: Modular	Aulas presenciais as terças e quintas-feiras, nos turnos matutino, vespertino e noturno
Carga Horária do Curso	800 h
Estágio Supervisionado	160 h
Carga Horária total do Curso	960h
Habilitação e qualificação	Técnico em Marketing

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Com a conclusão do Curso Técnico em Marketing, o egresso deverá estar apto a:

- Projetar e implementar planos de marketing.
- Realizar análises de vendas, preços e produtos.
- Desenvolver projetos de comunicação, fidelização de clientes e relação com fornecedores ou outras entidades.
- Desenvolver, implementar e gerenciar estratégias de marketing digital.
- Operacionalizar apresentação dos serviços e produtos no ponto de venda.
- Elaborar estudos de mercado.

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

DADOS GERAIS DO CURSO

Denominação	Técnico em Informática
Eixo Tecnológico	Eixo Informação e Comunicação
Periodicidade Letiva: Modular	Aulas presenciais as segunda, quarta e sextas-feiras, nos turnos matutino, vespertino e noturno
Carga Horária do Curso	1.200h
Estágio Supervisionado	240h
Carga Horária total do Curso	1440h
Habilitação e qualificação	Técnico em Informática

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Com a conclusão do Curso Técnico em Informática, o egresso deverá estar apto a:

- Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento.
- Realizar modelagem, desenvolvimento, testes, implementação e manutenção de sistemas computacionais.
- Modelar, construir e realizar manutenção de banco de dados.
- Executar montagem, instalação e configuração de equipamentos de informática.
- Instalar e configurar sistemas operacionais e aplicativos em equipamentos computacionais.
- Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática.
- Instalar e configurar dispositivos de acesso à rede e realizar testes de conectividade.
- Operar, instalar, configurar e realizar manutenção em redes de computadores.
- Aplicar técnicas de instalação e configuração da rede física e lógica.
- Instalar, configurar e administrar sistemas operacionais em redes de computadores.
- Executar as rotinas de monitoramento do ambiente operacional.
- Identificar e registrar os desvios e adotar os procedimentos de correção.
- Executar procedimentos de segurança, pré-definidos, para ambiente de rede.

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

DADOS GERAIS DO CURSO

Denominação	Técnico em Agronegócio
Eixo Tecnológico	Eixo Recursos Naturais
Periodicidade Letiva: Modular	Aulas presenciais as segunda, quarta e sextas-feiras, nos turnos matutino, vespertino e noturno
Carga Horária do Curso	1.200h

Estágio Supervisionado	240h
Carga Horária total do Curso	1440h
Habilitação e qualificação	Técnico em Agronegócio
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO	
Com a conclusão do Curso Técnico em Agronegócio o egresso deverá estar apto a:	
• Promover a gestão de negócios e coordenar a cadeia produtiva nas operações de produção, armazenamento, processamento, distribuição e comercialização de produtos e derivados. • Elaborar, projetar e executar a gestão da cadeia produtiva rural (agrícola, pecuária e agroindustrial). • Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria. • Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção rural. • Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial. • Captar e aplicar linhas de crédito compatíveis com a produção rural. • Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias. • Idealizar ações de marketing aplicadas ao agronegócio. • Executar ações para a promoção e gerenciamento de organizações associativas e cooperativistas rurais. • Programar ações de gestão social e ambiental para a promoção da sustentabilidade da propriedade rural. • Avaliar custos de produção e aspectos econômicos para a comercialização de novos produtos e serviços. • Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos agrícolas. • Executar a gestão econômica e financeira na produção rural. • Administrar e gerenciar propriedades rurais e agroindustriais.	

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL /2026			
DADOS PESSOAIS			
NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____		DATA: _____	
NOME	DO(A)	CANDIDATO(A):	
PcD: ()SIM – CID () NÃO			
CONTATO – CELULAR: _____		DATA DE NASCIMENTO: _____	
CPF: _____			
ESCOLHA DO CANDIDATO			
FORMA DE OFERTA	SUBSEQUENTE ()	CONCOMITANTE ()	
CURSO PRESENCIAL E TURNO PRETENDIDO			
CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO ()	VESPERTINO ()	NOTURNO ()
CURSO TÉCNICO EM MARKETING	MATUTINO ()	VESPERTINO ()	NOTURNO ()
CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA	MATUTINO ()	VESPERTINO ()	NOTURNO ()
CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	MATUTINO ()	VESPERTINO ()	NOTURNO ()
CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MATUTINO ()	VESPERTINO ()	NOTURNO ()
CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	MATUTINO ()	VESPERTINO ()	NOTURNO ()

ANEXO III

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO – 2026

CURSO: _____
 TURNO: _____ celular
 NOME: _____

Este questionário tem três objetivos principais: **conhecer os dados socioeconômicos e profissionais do(a) candidato(a) e da família, conhecer a sua avaliação sobre os seus estudos no Ensino Médio e conhecer algumas de suas opiniões sobre assuntos gerais, seus interesses e planos para o futuro.** Portanto, leia com atenção todas as informações do questionário antes de responder às questões. **SMÍLIA**

1. Qual o seu sexo?

- A) () Feminino.
 B) () Masculino.

2. Qual sua idade?

3. Qual seu estado civil?

- A) () Solteiro (a)

- B) ☐ Separado (a)
C) ☐ Viúvo (a)
D) ☐ Casado (a)
E) ☐ Divorciado(a)
F) ☐ Outros

4. Você trabalha, ou já trabalhou, ganhando algum salário ou rendimento?

- A) ☐ Sim.
B) ☐ Nunca trabalhei.
C) ☐ Nunca trabalhei, mas estou procurando trabalho.

5. Se você está trabalhando atualmente, qual a sua renda ou seu salário mensal?

- A) ☐ Até 1 salário mínimo (R\$ 1.621,00)
B) ☐ De 2 a 5 salários mínimos
C) ☐ De 10 a 30 salários mínimos
D) ☐ De 1 a 2 salários mínimos
E) ☐ De 5 a 10 salários mínimos
F) ☐ Não estou trabalhando.

6. Você está trabalhando em alguma atividade para a qual você se preparou?

- A) ☐ Sim. B) ☐ Não.

7. Em que você trabalha atualmente?

- A) ☐ Na agricultura (campo, fazenda, pesca).
B) ☐ Na indústria.
C) ☐ No comércio, banco, transporte ou outros serviços.
D) ☐ Como trabalhador (a) doméstico (a).
E) ☐ Como funcionário (a) do governo federal, estadual ou municipal.
F) ☐ Como profissional liberal, professor (a) ou técnico (a) de nível superior.
G) ☐ No lar.
H) ☐ Trabalho em casa em serviços (costura comida, aulas particulares, etc.).
I) ☐ Não trabalho.
J) ☐ OUTROS _____

8. Quantos anos você levou para concluir o ensino fundamental (1º grau)?

- A) ☐ Menos de 8
B) ☐ 9.
C) ☐ 11.
D) ☐ 8.
E) ☐ 10.
F) ☐ Mais de 11.

9. Em que tipo de escola você cursou o ensino fundamental (1º grau)?

- A) ☐ Somente em escola pública.
B) ☐ Parte em escola pública e parte em escola particular.
C) ☐ Somente em escola particular.
D) ☐ Somente em escola indígena.
E) ☐ Parte na escola indígena e parte em escola não-indígena

10. Em que ano você concluiu ou concluirá o ensino médio (2º grau)?

11. Quantos anos você levou para cursar o ensino médio (2º grau)? (caso já tenha terminado)

- A) ☐ Menos de 3.
B) ☐ 3.
C) ☐ 4.
D) ☐ 5.
E) ☐ 6.
F) ☐ Mais de 6.

12. Em que turno você cursa o ensino médio (2º grau)? (caso esteja cursando)

- A) ☐ Somente no diurno.
B) ☐ Maior parte no diurno.
C) ☐ Somente no noturno.
D) ☐ Maior parte no noturno.

13. Em que tipo de escola você cursa o ensino médio (2º grau)?

- A) ☐ Somente em escola pública.
B) ☐ Maior parte em escola pública.
C) ☐ Somente em escola particular.
D) ☐ Maior parte em escola particular.
E) ☐ Somente em escola indígena.
F) ☐ Maior parte em escola não-indígena.

14. Assinale abaixo, uma ou mais atividade ou o(s) curso(s) que você realizou ou realiza fora da sua escola durante o ensino médio (2º grau).

- A) ☐ Curso de língua estrangeira

- B) ☐ Curso de computação ou Informática
C) ☐ Curso preparatório para o vestibular (cursinho)
D) ☐ Artes plásticas ou atividades artísticas em geral
E) ☐ Esportes, atividades físicas
F) ☐ Outros
G) ☐ Nenhum

15. Que tipo de leitura você faz geralmente?

- A) ☐ Jornais
B) ☐ Revistas de humor / quadrinhos
C) ☐ Romances, livros de ficção
D) ☐ Revistas de informação geral
E) ☐ Revistas de divulgação científica (Ciência Hoje, Galileu, etc.)
F) ☐ Não faço leitura frequentemente.

16. Você continuou seu estudo depois de ter concluído o ensino médio (2º grau)? (caso tenha terminado)

- A) ☐ Sim, estou estudando no momento atual.
B) ☐ Sim, mas não estou estudando no momento atual.
C) ☐ Não.

17. Atualmente, qual dos cursos abaixo você está frequentando?

- A) ☐ Curso profissionalizante
B) ☐ Curso superior
C) ☐ Curso de computação ou informática
D) ☐ Nenhum
E) ☐ Curso preparatório para vestibular
F) ☐ Curso de língua estrangeira
G) ☐ Outro curso

18. Qual curso ou formação fez mais falta para a sua vida, depois que você terminou o ensino médio? (caso tenha terminado)

- A) ☐ Curso profissionalizante
B) ☐ Curso preparatório para vestibular
C) ☐ Curso superior
D) ☐ Curso de língua estrangeira
E) ☐ Curso de computação ou informática
F) ☐ Outro curso
G) ☐ Nenhum

19. Por que você escolheu esse curso?

- A) ☐ Porque eu me identifico com a área.
B) ☐ Porque procuro atualização profissional.
C) ☐ Porque procuro uma ocupação no mercado de trabalho.
D) ☐ Porque não tenho formação profissional nenhuma.
E) ☐ Porque o Estado não oferece muita opção.
F) ☐ Porque não consegui ingressar na Faculdade.

20. Após concluir o curso técnico pretendido, o que você pretende:

- A) ☐ Abrir meu próprio negócio;
B) ☐ fundar uma empresa;
C) ☐ fazer concurso público;
D) ☐ buscar um curso de graduação/tecnológico;
E) ☐ pleitear vaga no mercado de trabalho.



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 31/03/2026, às 17:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21777540** e o código CRC **BA5255E7**.

PORTARIA Nº 1282-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 27 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Organizadora responsável pelos procedimentos referente ao Processo Seletivo para ingresso de estudantes, no primeiro semestre de 2026, nos cursos técnicos subsequentes e concomitantes oferecidos pela Escola Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Barão de Parima.

Art. 2º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição, sendo presidida pelo primeiro:

- I. Francisco Edson Pereira Leite;
- II. Adriana Miranda Machado Ribeiro do Vale;
- III. Ivanilde Rabelo Martins; e
- IV. Aury Célia Pinto de Araújo.

Art. 3º A referida Comissão terá por atribuições:

- I. Elaborar o Edital do Processo Seletivo;
- II. Acompanhar os procedimentos de inscrição, sorteio e matrícula;
- III. Monitorar acompanhar a convocação do cadastro de reserva; e
- IV. Elaborar relatório final do Processo Seletivo.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora terá 60 (Sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 31/03/2026, às 17:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21781916** e o código CRC **53D3322F**.
